



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ- RS, REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SITUADA NA RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 399, NA SAÍDA PRINCIPAL DA CIDADE A SANTO ANTÔNIO DO INHACORÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, tendo por local a sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá – RS, realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Ano Legislativo da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá – RS, a qual foi Presidida pelo Vereador Waldyr Inácio Kercher, e Secretariada pelo Vereador Eduardo Ludwig. Além destes se fizeram presentes os Vereadores: Delcio Antônio Maldaner Welter, Douglas Marcelo Jacobi, Eliete Beatriz Haupenthal, Irineu Kohls, Velci Éder Ludwig, Vilson José Reidel, além das servidoras da Câmara, estando ausente o vereador Valdecir Luis Ludwig. Invocando a proteção divina o Presidente, declara aberta a sessão, saudando a todos os presentes, aos colegas vereadores e as servidoras do Poder Legislativo, à empresaria que estava presencialmente na sessão, bem como as pessoas que estão assistindo de casa. Em primeiro momento, o Presidente solicita que o Secretário realize a chamada nominal para a verificação do quórum, constatando a presença da maioria absoluta dos vereadores e em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2025, como não houve nenhuma manifestação, o presidente colocou em votação a referida ata, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. O Presidente de imediato solicita ao Secretário que faça a leitura do expediente recebido para esta sessão: **A) PROJETO DE LEI Nº 065/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. B) PROJETO DE LEI Nº 066/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. C) PROJETO DE LEI Nº 067/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. D) PROJETO DE LEI Nº 068/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. E) PROJETO DE LEI Nº 069/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. F) PROJETO DE LEI Nº 070/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. G) PROJETO DE LEI Nº 071/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. H) PROJETO DE LEI Nº 072/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos**

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. I) PROJETO DE LEI Nº 073/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. J) PROJETO DE LEI Nº 074/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. K) PROJETO DE LEI Nº 075/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. "Institui a política municipal de microcrédito de incentivo e auxílio à economia local, especialmente às mulheres empreendedoras e dá outras providências, com Mensagem Retificativa Nº 008, ao Projeto de Lei nº 075, de 13 de outubro de 2025. P) PROJETO DE LEI Nº 076/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. Institui a modalidade de 13º Vale-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais de São José do Inhacorá/RS. Q) Mensagem Retificativa Nº 007, ao Projeto de Lei nº 064, de 29 de setembro de 2025. R) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. Autoriza o repasse de Recursos Orçamentários da Câmara de Vereadores ao Executivo Municipal. S) PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2025. Vereador(es): VELCI ÉDER LUDWIG, Douglas Marcelo Jacobi, Vilson Reidel, Velci Eder Ludwig, Waldyr Inácio Kercher, Eduardo Ludwig. Nome da Proposição: solicitar ao Poder Executivo Municipal, as seguintes informações, relacionadas a revisões, trocas de óleo e consertos realizados no veículo Van Fiat Ducato, Minibus 2.3, ano de fabricação 2020, Placa JAF 5B81 e no veículo Citroen Jumpy Minibus, ano de fabricação 2021, Placa JBB4F19, ambos realizados no ano de 2025. T) INDICAÇÃO Nº 036/2025: Vereador(es): Douglas Marcelo Jacobi, Vilson Reidel, Velci Eder Ludwig, Waldyr Inácio Kercher, Eduardo Ludwig. Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal de Incentivo à Construção de Cisternas. U) INDICAÇÃO Nº 037/2025. Vereador(es): Douglas Marcelo Jacobi, Vilson Reidel, Velci Eder Ludwig, Waldyr Inácio Kercher, Eduardo Ludwig. Indica a criação de um Programa Municipal de Incentivo à Biossegurança na Suinocultura. V) INDICAÇÃO Nº 038/2025. Vereador(es): Douglas Marcelo Jacobi, Vilson Reidel, Velci Eder Ludwig, Waldyr Inácio Kercher, Eduardo Ludwig. Indica a criação de um Programa Municipal de Apoio à Cadeia Produtiva do Leite. W) OFÍCIO Nº 012/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. Marlise Steffen Padilha, Diretora do PADU e Jacinto Kirch, Presidente do PADU. O Presidente, por conseguinte, passou ao espaço das comunicações de líderes, onde não houve inscritos. O presidente informou que, como não havia ninguém inscrito na comunicação dos líderes, passou diretamente ao Grande Expediente, anunciando a ordem do dia, tendo em pauta, os seguintes projetos de iniciativa do Poder Executivo e Legislativo: A) PROJETO DE LEI Nº 058/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal no município de São José do Inhacorá – RS e dá outras providências. B) PROJETO DE LEI Nº 064/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. Autoriza o município de São José do Inhacorá a instituir o programa "Eu Curto Meu Passeio", para padronização dos passeios e calçadas no âmbito municipal, com Mensagem retificativa. C) PROJETO DE LEI Nº 065/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. D) PROJETO

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

DE LEI Nº 066/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. E) PROJETO DE LEI Nº 067/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. F) PROJETO DE LEI Nº 068/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. G) PROJETO DE LEI Nº 069/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. H) PROJETO DE LEI Nº 070/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. I) PROJETO DE LEI Nº 071/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. J) PROJETO DE LEI Nº 072/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. K) PROJETO DE LEI Nº 073/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. L) PROJETO DE LEI Nº 074/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. M) PROJETO DE LEI Nº 075/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. "Institui a política municipal de microcrédito de incentivo e auxílio à economia local, especialmente às mulheres empreendedoras e dá outras providências, com Mensagem Retificativa Nº 008, ao Projeto de Lei nº 075, de 13 de outubro de 2025. N) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. Autoriza o repasse de Recursos Orçamentários da Câmara de Vereadores ao Executivo Municipal de origem do Poder Legislativo. Ato contínuo o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 058/2025 e como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação o projeto de lei nº 058, o qual foi aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 064/2025 e como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação o projeto de lei nº 064, o qual foi aprovado por todos os vereadores. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 065/2025, no qual solicitou a palavra o vereador Eduardo. O vereador Eduardo iniciou sua fala saudando o Presidente Waldyr, os demais colegas vereadores, a vereadora, a assessora Jaqueline, a servidora Lovani, e também a empresária Marcieli, que se encontrava presente no plenário, estendendo uma saudação especial ao público que acompanhava a sessão de casa. Em seguida, o vereador fez menção aos projetos apresentados pelo Poder Executivo, destacando que eles tratam da equalização da carga horária de todos os servidores públicos municipais. Explicou que, até então, alguns cargos possuíam jornada de 44 horas semanais, e que a proposta busca uniformizar esse aspecto entre todos os servidores. O vereador ressaltou que considera a iniciativa importante, pois muitos dos cargos que ainda tinham a carga de 44 horas envolvem atividades

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

desempenhadas sob condições adversas, como exposição ao sol, calor e frio, citando, como exemplo, operadores de máquinas e operários especializados. Enfatizou que a medida representa uma forma de valorização e justiça para com os servidores públicos municipais, afirmando acreditar que todos os colegas vereadores votarão favoravelmente ao projeto. Concluiu dizendo que se trata de uma iniciativa que poderia ter sido adotada há mais tempo, mas que, agora apresentada, certamente será aprovada, garantindo igualdade de carga horária entre todos os cargos e funções do serviço público municipal. Em seguida, solicitou a palavra a vereadora Eliete, que iniciou sua fala saudando o Presidente da Casa, os colegas vereadores, as funcionárias do Legislativo, as pessoas que acompanhavam a sessão de casa e a empresária Marcieli, presente no plenário. Em sua manifestação, a vereadora relatou que realizou uma pesquisa sobre a redução da carga horária e destacou que há, atualmente, uma tendência nacional de padronização da carga horária no serviço público. Explicou que essa medida tem fundamento na Lei Federal nº 8.112, de 1990. Na sequência, o Presidente informou que o referido projeto continuava em discussão. Solicitou então a palavra o vereador Dêlcio. O vereador Dêlcio iniciou sua fala saudando a Presidência, os colegas vereadores e vereadoras, os secretários de origem, a senhora Marcieli, que acompanhava a sessão presencialmente, e o público que assistia de casa. Em seguida, o vereador parabenizou os servidores públicos pelo seu dia, comemorado em 28 de outubro, destacando a importância dessa classe para o município e para todo o país. Mencionou que ele próprio já havia sido servidor público, assim como o vereador Waldyr, e reiterou suas felicitações a todos os profissionais que dedicam seu trabalho ao serviço público. Ao comentar o projeto em pauta, o vereador ressaltou que a proposta corrige uma injustiça histórica existente entre os servidores municipais, especialmente aqueles que atuavam no parque e em outros setores com carga horária de 44 horas semanais, em comparação aos que já possuíam jornada de 40 horas. Relatou que, durante os vinte anos em que trabalhou na Prefeitura, essa diferença sempre foi tema de conversas e reuniões, mas que, à época, a justificativa apresentada era de que a redução da carga horária implicaria diminuição salarial, algo que nunca ficou claro se de fato procedia. Por fim, o vereador parabenizou a atual administração municipal pela iniciativa de corrigir essa desigualdade, enfatizando que a equiparação da carga horária para 40 horas semanais a todos os servidores é uma medida justa e necessária. Concluiu afirmando que esse é o objetivo do projeto em discussão. O Presidente Waldyr fez uso da palavra para manifestar-se sobre o assunto em pauta, mencionando que os vereadores Eduardo, Dêlcio e a vereadora Eliete já haviam se pronunciado anteriormente. Relatou que, desde o ano de 1998, quando ingressou na Secretaria, o mesmo já foi até o Tribunal de Contas sobre este assunto e a questão da equalização da carga horária dos servidores já era motivo de constantes debates e insistências. Comentou que, tanto naquela época quanto posteriormente, a justificativa apresentada para não reduzir a jornada de trabalho era sempre a mesma, semelhante ao que havia sido mencionado pelo vereador Dêlcio. O Presidente Waldyr mencionou que, naquela época, e em diversas outras ocasiões posteriormente, a justificativa apresentada para não reduzir a jornada de trabalho dos servidores era sempre a mesma, de que a diminuição da carga horária implicaria, necessariamente, a redução do salário, o que não era desejado pelos servidores à época. Destacou tratar-se de um tema antigo, conforme também pontuado pela vereadora Eliete, e ressaltou que essa

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

discussão vinha sendo levantada há muitos anos. Concluiu manifestando sua satisfação pela adequação estar sendo realizada neste momento e declarou que o projeto continuava em discussão. Não havendo mais vereadores a se manifestar, o Presidente colocou o mesmo em votação, o qual foi aprovado por todos os vereadores. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 066/2025. Não havendo vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 067/2025. Não havendo vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 068/2025. Não havendo vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 069/2025. Não havendo vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 070/2025. Não havendo vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 071/2025. Não havendo vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 072/2025. Não havendo vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 073/2025. Não havendo vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 074/2025. Não havendo vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 075/2025, com mensagem retificativa. Solicitou então a palavra o vereador Eduardo, destacando sua importância e contribuição especial aos micro e pequenos empreendedores do município. Salientou que, diante dos desafios atuais, muitos empreendedores enfrentam dificuldades de ordem financeira, o que inviabiliza a continuidade ou o crescimento de seus negócios. Explicou que, embora muitas vezes haja disponibilidade de crédito, as condições impostas pelas instituições financeiras tornam o acesso a esses recursos oneroso e, em certos casos, acabam agravando ainda mais a situação econômica dos empreendedores. O vereador ressaltou a importância do olhar do Poder Público municipal para os empreendedores de São José do Inhacorá, reconhecendo a necessidade de apoio e incentivo ao desenvolvimento local. Fez menção ao vereador Édinan, autor da Indicação nº 015/2025, apresentada no início do ano, que já propunha uma iniciativa semelhante de apoio aos pequenos empresários do município. Em sua fala, o vereador também destacou que diversos estabelecimentos ainda enfrentam dificuldades financeiras, especialmente em razão do atraso no recebimento de valores referentes ao vale-alimentação, situação amplamente conhecida e que impactou diretamente o comércio local. Observou que, por se tratarem de pequenos negócios, qualquer valor que deixa de ingressar no caixa compromete o giro diário, dificultando o pagamento de mercadorias e reduzindo a margem de lucro. Diante disso, o vereador

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

elogiou a iniciativa do Poder Executivo pela elaboração do projeto, entendendo que o auxílio proposto é uma medida acertada para apoiar os empreendedores que se enquadram nos requisitos da Lei nº 075. Concluiu afirmando que o incentivo representa uma parceria importante do município com o setor produtivo local e que certamente contribuirá para fomentar a economia, especialmente em um momento de dificuldades. Em seguida, solicitou a palavra a Vereadora Eliete, para manifestar-se a respeito do projeto em discussão, mencionando que foi questionada sobre a previsão de critérios diferenciados para empresas que possuem mulheres em seu quadro societário, as quais teriam maior disponibilidade de recursos, conforme previsto no texto do projeto. Relatou que buscou informações sobre o assunto e constatou que a medida foi estabelecida com base em um decreto existente, o qual prevê taxas de juros menores em algumas instituições financeiras para mulheres empreendedoras, como forma de incentivo e fomento ao empreendedorismo feminino. A vereadora observou que, em determinadas situações, homens também podem se sentir prejudicados, especialmente quando necessitam mais do crédito do que algumas mulheres ou empresas compostas por elas. No entanto, destacou que o embasamento do projeto está justamente na política pública de incentivo às mulheres empreendedoras, fundamentada nesse decreto que busca reduzir desigualdades de acesso ao crédito. Concluiu dizendo que era essa a informação que desejava esclarecer. Após, solicitou a palavra o vereador Douglas, que iniciou sua fala saudando o Presidente da Casa, os colegas vereadores, a assessora jurídica, a secretária e a empresária Marci, presente no plenário, estendendo também sua saudação ao público que acompanhava a sessão de casa. Em sua manifestação, o vereador recordou os momentos enfrentados durante a pandemia, ressaltando que, naquela ocasião, o Poder Executivo já havia concedido auxílio financeiro aos empresários, com subsídio sobre parte dos juros cobrados em operações de crédito. Observou que todos os vereadores que estavam na legislatura anterior se lembram dessa iniciativa, que beneficiou o comércio local em um período de grandes dificuldades. O vereador destacou que o projeto em discussão é uma proposta positiva, que dá continuidade àquela ação anterior de apoio aos empreendedores, sendo vista com bons olhos pelo Executivo Municipal. Afirmou acreditar que a medida voltará a beneficiar os empresários que mais necessitam, especialmente diante das adversidades enfrentadas atualmente. Concluiu dizendo que considera o projeto muito válido e de grande importância, uma vez que toda ajuda prestada pelo Poder Executivo ao setor empresarial contribui para o desenvolvimento e fortalecimento do município. O Presidente Waldyr fez uso da palavra para manifestar-se a respeito do projeto em discussão e para realizar um esclarecimento sobre uma situação que lhe foi relatada durante a semana. Iniciou destacando que considera o Projeto de Lei nº 075 muito bom, por se tratar de uma iniciativa que incentiva o comércio e a indústria local, especialmente os empreendedores que estão iniciando suas atividades. Afirmou que apoia integralmente a proposta e que seu voto será favorável. Entretanto, o Presidente ressaltou que desejava defender a classe dos vereadores, em razão de um comentário feito por um secretário municipal, que teria afirmado que o referido projeto não foi encaminhado anteriormente porque a Câmara Municipal não teria aceitado a convocação de uma sessão extraordinária. O Presidente Waldyr deixou claro que essa informação não procede, esclarecendo que em nenhum momento houve solicitação de sessão extraordinária para tratar do projeto e que,

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

portanto, é incorreto atribuir à Câmara qualquer responsabilidade pelo atraso no seu envio. Enfatizou que tal declaração representa um desrespeito aos vereadores, independentemente de suas bancadas, pois todos sempre estiveram dispostos a colaborar com o Executivo em pautas de interesse público. Por fim, reiterou seu posicionamento favorável ao projeto e, após o esclarecimento, colocou o Projeto de Lei nº 075 em discussão. Não havendo mais vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 003/2025, de origem do Poder Legislativo. Solicitou a palavra a vereadora Eliete, a qual fez uso da palavra para justificar seu voto contrário ao projeto de resolução que trata da pavimentação de determinadas vias públicas. Explicou que, embora reconheça a boa intenção da proposta, entende que ela carece de uma discussão mais ampla e conjunta entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Destacou que a destinação de recursos públicos exige planejamento, critérios técnicos e análise criteriosa, de forma que as decisões tomadas devem priorizar o interesse coletivo, e não situações pontuais. A vereadora reiterou que considera o projeto positivo em sua finalidade, mas acredita que poderia ter sido melhor debatido antes de sua apresentação. Concluiu sua fala agradecendo e reafirmando sua posição contrária à aprovação da matéria. Em seguida, não havendo mais vereadores a se manifestar, o Presidente colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por quatro votos favoráveis e três votos contrários. Logo em seguida, o Presidente passou ao espaço das Explicações Pessoais, conforme art. 128 do Regimento Interno, onde houve Vereadores inscritos, quais sejam: Eduardo Ludwig, Velci Éder Ludwig, Eliete Beatriz Haupenthal e Douglas Marcelo Jacobi. O Presidente de pronto passou a palavra ao Vereador Eduardo, que fez uso da palavra saudando o Presidente da Casa, os demais colegas vereadores, os servidores do Legislativo, a assessora Jaqueline, a servidora Lovani, e a empresária Marcieli, presente no plenário, estendendo também sua saudação ao público que acompanhava a sessão de casa. Em sua manifestação, o vereador prestou homenagem aos servidores públicos municipais, ressaltando a importância e o comprometimento da categoria. Comentou que, em muitos municípios, há relatos de dificuldades na relação entre servidores e chefias, mas afirmou com tranquilidade que, em São José do Inhacorá, a grande maioria dos servidores desempenha suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso com o cargo que escolheram exercer. O vereador destacou que, por ter trabalhado por muitos anos no Poder Executivo, conhece de perto o esforço e o empenho dos servidores em cada secretaria. Por isso, afirmou ser justo reconhecer e valorizar o trabalho de todos, especialmente por ocasião do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro. Fez menção também aos professores, lembrando que o Dia do Professor foi comemorado em 15 de outubro, e estendeu suas homenagens àqueles que já partiram, mencionando o Dia de Finados, celebrado em 2 de novembro. Recordou, ainda, com emoção, o falecimento de seu filho, ocorrido há oito anos, em 22 de outubro, expressando seu carinho e respeito às famílias que perderam entes queridos, sejam eles ex-vereadores, servidores públicos ou cidadãos que contribuíram com o desenvolvimento do município. Encerrando sua fala, o vereador Eduardo reiterou seu reconhecimento, carinho e gratidão a todos os servidores públicos e homenageados, estendendo-lhes um abraço fraterno pelo dia dedicado a cada um deles. Após, o Presidente passou a palavra para o vereador Velci, que iniciou sua fala saudando

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

o Senhor Presidente, os demais colegas vereadores, a comunidade presente, com um cumprimento especial aos servidores públicos que acompanhavam a sessão, bem como à empresária Marcela, presente no plenário. Em sua manifestação, o vereador prestou homenagem a todos os servidores públicos, especialmente aos do município de São José do Inhacorá. Ressaltou que, como servidor público e vereador, reconhece a importância do trabalho de cada profissional, seja no parque de máquinas, nas escolas, nos postos de saúde, na prefeitura, na limpeza urbana ou em qualquer outro setor. Destacou que cada servidor tem o seu papel e faz a diferença no dia a dia da comunidade, garantindo que os serviços públicos cheguem de forma eficiente à população. Em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, o vereador expressou seu agradecimento a todos os servidores ativos, que continuam desempenhando suas funções com responsabilidade e dedicação, e também aos aposentados, que já contribuíram significativamente para o desenvolvimento e boa organização do município e que hoje desfrutam do merecido descanso. O vereador Velci ressaltou que o trabalho dos servidores é essencial, ainda que nem sempre reconhecido como deveria, e deixou registrado seu agradecimento e reconhecimento a cada servidor e servidora que ajudam a tornar São José do Inhacorá uma cidade melhor para se viver. Ao final, convidou a comunidade de São José do Inhacorá e região para a festa da Ludwig Fest que ocorrerá nos dias 8 e 9 de novembro, em Boa Vista do Buricá, encerrando sua fala com agradecimentos. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Vereadora Eliete. A vereadora Eliete iniciou sua manifestação saudando a todos e destacando que o mês de outubro é marcado pela campanha Outubro Rosa, a qual convida à reflexão sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero. Enfatizou que se trata de um momento de conscientização, cuidado e valorização da saúde da mulher. A vereadora ressaltou que, neste ano, o município de São José do Inhacorá foi além das simples divulgações nas mídias e, com responsabilidade e compromisso com a saúde feminina, realizou um investimento concreto, custeando as mamografias de rastreamento, o que possibilitou estabilizar a fila de espera e garantir o acesso ao exame em tempo adequado para um maior número de mulheres. Destacou ainda que a UBS ampliou o horário de atendimento para a realização do exame preventivo de câncer do colo do útero, medida que proporcionou mais comodidade às mulheres que trabalham durante o dia. Segundo ela, essas ações demonstram o comprometimento das equipes de saúde com a prevenção e o cuidado integral. Na sequência, a vereadora fez uma reflexão sobre as sessões de fisioterapia, relatando ter realizado pesquisas e consultas junto a profissionais e à coordenação de saúde, além de examinar a legislação vigente. Explicou que, embora a fisioterapia seja tradicionalmente considerada um serviço de média complexidade, o Ministério da Saúde já vem incluindo o serviço na atenção primária, o que representa um avanço, apesar de ainda não haver recursos específicos destinados a essa finalidade. A vereadora Eliete observou que a demanda por sessões de fisioterapia aumentou significativamente com o passar do tempo, enquanto os recursos permaneceram estagnados. Parte das sessões, segundo destacou, são realizadas por meio de serviços terceirizados, o que demonstra o esforço do município em manter o atendimento acessível à população. Ressaltou, também, que a limitação do número de sessões por paciente é uma forma de assegurar o acesso equitativo ao serviço, permitindo que todos que possuam solicitação médica possam ser

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

atendidos, e evitando que alguns recebam atendimento ilimitado em detrimento de outros. Enfatizou a importância da organização e do equilíbrio na oferta dos serviços para garantir a equidade e o acesso universal. A vereadora mencionou ainda que os recursos da União não têm aumentado na mesma proporção da demanda, o que exige gestão cuidadosa e responsável por parte da Secretaria da Saúde. Informou que, em levantamento recente, foram contabilizados 64 mil atendimentos realizados pela Secretaria nos últimos 12 meses, número que demonstra grande crescimento da demanda e que gerou também maior carga de trabalho para a equipe administrativa. Eliete reconheceu o empenho da equipe da Secretaria da Saúde, especialmente da secretária Michele e da vice-prefeita Maristela, que vêm se dedicando a reorganizar os serviços para atender às necessidades da população. A vereadora destacou que todos os profissionais da saúde vêm assumindo novas atribuições e responsabilidades, demonstrando comprometimento, responsabilidade e dedicação ao serviço público e aos cidadãos. Ela ressaltou a importância de investir em prevenção, cuidado e acesso à saúde, reafirmando que essa deve ser uma prioridade de governo, especialmente na véspera do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro. Encerrando sua fala, a vereadora parabenizou os professores pela passagem do seu dia, em 15 de outubro, reconhecendo a paciência, sabedoria e importância de seu trabalho na formação das futuras gerações, e homenageou todos os servidores públicos do município, agradecendo pela dedicação e compromisso com a sociedade, desejando que esse seja um dia de orgulho e valorização para todos os servidores. Concluiu agradecendo a atenção e encerrou sua manifestação. Por fim, o Presidente passou a palavra para o vereador Douglas, que iniciou sua manifestação cumprimentando a todos e mencionando que, conforme já havia citado em seu pequeno expediente, gostaria de falar um pouco sobre os projetos, destacando, assim como o vereador e presidente Waldyr, que nenhum projeto que seja em benefício da comunidade é deixado de lado pelo Legislativo. Ressaltou que situações semelhantes às relatadas pelo presidente já haviam ocorrido no início do ano, o que causa indignação, mas acredita que, com o tempo, as coisas tendem a melhorar. Observou que, eventualmente, o secretário pode ter se equivocado em suas colocações, mas considera que a situação está tranquila. Em seguida, o vereador referiu-se às indicações apresentadas por ele e pelo grupo, salientando a difícil situação enfrentada pela cadeia leiteira, tema amplamente debatido em todo o Estado. Disse que o produtor de leite encontra-se praticamente falido e, por isso, reforçou o pedido por incentivos aos produtores, tal como ocorre em outros municípios, por meio de vales ou outras formas de apoio. Lembrou que já havia feito esse pedido em administrações anteriores e que a iniciativa beneficiaria tanto os produtores quanto o comércio local, pois os vales poderiam ser utilizados para aquisição de insumos ou gêneros no próprio município, fortalecendo a economia local. O vereador sugeriu que o Executivo busque alternativas, inclusive observando projetos adotados em outros municípios, que possam servir de modelo para a implementação de incentivos aos produtores de leite e suínos. Enfatizou que, embora o produtor de suínos conte com apoio na área de maquinário, seria importante também prever algum tipo de incentivo financeiro que pudesse movimentar o comércio. Ao tratar do projeto de resolução, o vereador Douglas agradeceu à servidora Karine pelos anos de trabalho prestado à Câmara de Vereadores, destacando que, durante o período em que a bancada à qual pertence era minoria, foi por meio do trabalho dela que tiveram maior

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

conhecimento sobre o funcionamento de projetos individuais e de bancada. Ressaltou que, atualmente, a bancada é maioria e que o recurso da Câmara está sendo utilizado de forma responsável, com diálogo e parceria com o Executivo. Explicou que o projeto em pauta foi construído em conjunto com o responsável pelos asfaltamentos, com o objetivo de verificar custos e possibilidades de execução nas comunidades. Mencionou que haverá reunião com o prefeito para avaliar os valores a serem devolvidos pela Mesa Diretora e definir, em conjunto, a melhor forma de investimento, buscando trabalhar de forma integrada entre os poderes Executivo e Legislativo. O vereador destacou a proposta do vereador Vilson, referente à destinação de recursos para diversas comunidades, salientando que o objetivo é contemplar todas, de forma gradativa, ao longo dos próximos anos. Citou as localidades de Santo Antônio, a direção do CTG, o Esporte Clube Havaí, e o acesso ao Pórtico de São José, destacando que os investimentos são pensados de maneira estratégica, considerando as necessidades e projetos do município, como o futuro mirante em São José. Lembrou ainda da importância do projeto da Linha Itu, onde se localiza uma das únicas igrejas de madeira da região, e afirmou que todas as decisões são tomadas com responsabilidade, buscando sempre o consenso com o Executivo para aplicar corretamente os recursos públicos. Ao final, o vereador Douglas parabenizou todos os servidores públicos municipais pelo seu dia, reconhecendo a importância de cada um deles para o funcionamento do município. Agradeceu a todos os servidores de São José do Inhacorá e também de outros municípios, ressaltando que o serviço público é o que mantém a administração em funcionamento. Por fim, o vereador convidou a todos para participarem da November Fest, que ocorrerá no dia 14 de novembro, à noite, no Centro Comunitário Católico, informando que o Esporte Clube Beija-Flor da Linha Ilha será o responsável pela copa do evento. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente encerrou a presente sessão, convocando a todos os vereadores, para a próxima sessão, a qual será realizada no dia 10 de novembro de 2025, às 19 horas, nesta Casa Legislativa. Assim, logo após a deliberação e aprovação, foi devidamente assinada.

Waldyr Inácio Kercher
Presidente

Eduardo Ludwig
1º Secretário